

[como fazer] Emitir Declaração de Vínculo

25/04/2024 04:05:48

[Imprimir artigo da FAQ](#)

| | | | |
|-------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|
| Categoria: | SIGAA::Stricto Sensu | Votos: | 0 |
| Estado: | público (todos) | Resultado: | 0.00 % |
| | | Última atualização: | Ter 05 Out 08:46:18 2021 |

Palavras-chave

declaração, vínculo, comprovante, documento

Artigo (público)

Procedimentos

O documento tem como finalidade comprovar que o(a) discente está vinculado(a) à universidade.

O documento pode ser emitido diretamente pelo(a) discente através do Portal Discente ou pelo Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) ou Secretário(a) pelo Portal Coordenador Stricto Sensu.

Pré-Requisitos:

- O discente deve estar em alguma das seguintes situações: ATIVO ou TRANCADO.

Perfis de Acesso:

- Discente
- Coordenador, Vice-Coordenador ou Secretário de curso
- Gestor Stricto Sensu

Caminho:

Logar no Portal Discente

* Acessar o menu Ensino > Emitir Declaração de Vínculo

Logar no Portal Coordenador Stricto Sensu

* Acessar o menu Aluno > Documentos > Emitir Declaração de Vínculo

* Pesquisar pelo aluno e ao selecioná-lo a declaração será emitida

Observações:

Toda declaração emitida possui um Código de Verificação que pode ser usado para validar a autenticidade do documento. Para validar a autenticidade, acesse o site: [1]<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/documentos>.

Mais informações em:

[2]https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Declaração_de_Vínculo

[1] <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/documentos>

[2] https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_V%C3%ADnculo